

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **MARCELO ROCHA**, do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**.*

O Superintende da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:


Art. 1º - Aposentar o servidor **MARCELO ROCHA**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, nível II, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2014

São José do Rio Pardo, 18 de junho de 2014.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 21.06.2014

maice
Visto